



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DA MERENDA E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG.

Aos 09 dias do mês de Março de 2017 autorizado o processo de Pregão Presencial nº010/2017, Processo de Registro de Preços nº 010/2017 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata :**MOEMA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 03.134.867/0001-28** , representado pelo Sr. **LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, à saber:

1.1.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
05	AÇÚCAR, Cristal, Isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem apropriada constando validade e procedência. Com cor, aspecto, cheiro e sabor.	Pacote 5 Quilogramas	600	13,00	7.800,00
08	BISCOITO DE POLVILHO assado, salgado	Pacote 200 grs	100	5,05	505,00
21	LEITE, INTEGRAL LONGA VIDA, Embalagem estéril e hermeticamente fechada. Caixa cartonada aluminizada.	Litro	500	2,72	1.360,00
22	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, massa com ovos. acondicionado em saco plástico.	Pacote 500 Gramas	450	2,60	1.170,00
32	POLVILHO AZEDO, embalagem de papel.	Pacote 1 quilograma	200	6,88	1.376,00
41	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, composto de extrato natural de guaraná, água gaseificada, açúcar. sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guarana. isento de glúten.	Garrafa 2 Litros	1.000	3,88	3.880,00
46	SUCO DE FRUTAS, diversos sabores, composto líquido de polpa estabilizante, antioxidante e conservantes isento de glúten acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e atóxica.	Frasco 200 Mililitros	1.200	1,17	1.404,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 17.495,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação ou do setor de Compras.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma, de 14/03/2017 a 14/03/2018.

4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos 30 dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais e liquidação feita pela Prefeitura.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

020101041220052201233903000 – Ficha: 034 – Fonte: 100

020202041220052201633903000 - Ficha: 053 – Fonte: 100

020501151220052203033903000 – Ficha: 092 – Fonte: 100

020601041220052211233903000 – Ficha: 165 – Fonte: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

020701121220052205733903000 – Ficha: 199 – Fonte: 100/101/147

020701123610403206333903000 – Ficha: 217 – Fonte: 100/101/119/143/147

020701123610407206533903000 – Ficha: 225 – Fonte: 100/101/145/200/245

020701123650401206633903000 – Ficha: 232 – Fonte: 100/101/147

020801101220052206933903000 – Ficha: 247 – Fonte: 100/102/148/155

020901133920473208733903000 – Ficha: 334 – Fonte: 100

020901133920473208833903000 – Ficha: 340 – Fonte: 100

020902278120721209133903000 – Ficha: 351 – Fonte: 100

021001082440125209733903000 – Ficha: 376 – Fonte: 100/129

021001082440125210133903000 – Ficha: 385 – Fonte: 129

021001082440125210333903000 – Ficha: 391 – Fonte: 129

021002082430016210533903000 – Ficha: 0413 – Fonte: 100

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa;

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 010/2017.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 010/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis - MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr **Luiz Eduardo Moreira Católico** preambularmente, representando a detentora.

Piranguinho/MG, 14 de Março de 2017.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

MOEMA COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.134.867/0001-28
Luiz Eduardo Moreira Católico

De acordo da Assessoria Jurídica:
Alexandra Rodrigues Mota
OAB/MG: 149.835



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10